

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FELIZ COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (FELIZ)

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2 / 2024 - CIS-FLZ (11.01.10.10)

Nº do Protocolo: 23365.000434/2024-51

Feliz-RS, 10 de abril de 2024.

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma online via Meet-Google (meet.google.com/vbb-gwmc-pcb), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Carreira de Servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) ? Campus Feliz. A reunião foi convocada pela coordenadora da CIS local. Cavane Genro Santos, ficando convidados (as) membros suplentes desta Comissão bem como todos(as) os(as) demais servidores(as) técnico-administrativos do campus Feliz. Estiveram presentes os membros titulares: Cayane Genro Santos, Carla do Couto Nunes e Tarcísio Gonçalves da Silva. A pauta da reunião foi a seguinte: 1. Homologação dos pareceres emitidos pela CIS campus Feliz no período de 06 de fevereiro até 01 de abril de 2024; 2. Alteração do regulamento do Orçamento de Capacitação - Resolução Concamp nº 08/2020. A reunião iniciou com a apresentação da pauta, passando logo em seguida para o primeiro ponto a ser discutido. 1) Homologação dos pareceres emitidos pela CIS campus Feliz no período de 06 de fevereiro até 01 de abril de 2024. Entre o período de 06 de fevereiro a 01 de abril de 2024 foi emitido parecer para o processo de Progressão por Capacitação de Valdemir Ribeiro Albuquerque, cujo parecer foi homologado nesta reunião. 2) Alteração do regulamento do Orçamento de Capacitação - Resolução Concamp nº 08/2020. Diante da solicitação, recebida pela CIS ? Feliz, de alteração do teto de gastos individual presente no regulamento da gestão orçamentária do Campus, Resolução Concamp nº 08/2020, a comissão propôs algumas modificações na resolução: a) Artigo 3º deixar a porcentagem estipulada no caput coerente com a apresentada no quadro dos grupos; b) art. 3º, inciso IV, ajustar a redação para ?...campus, conforme descrito no Capítulo **IV** desta Resolução.?; c) artigo 9º ajustar o teto de gastos anual de R\$ 1.500,00 para 20% do valor destinado ao grupo em questão; d) incluir Capítulo V? Fluxo do Processo: Análise CIS/CPPD (para parecer das comissões sobre os critérios orçamentários e distribuição dos grupos) e e) supressão de todos os anexos, visto que não se encontram presentes no texto da resolução. A proposta da CIS será discutida com a CPPD em uma reunião conjunta para posterior consulta a todos os colegas. Nada mais havendo a constar, eu, Carla do Couto Nunes, lavro a presente ata, que será enviada aos presentes pelo email institucional para a aprovação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 17:22)
CARLA DO COUTO NUNES
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DE-FLZ (11.01.10.02)
Matrícula: 1988036

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 08:49)
CAYANE GENRO SANTOS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CRE-FLZ (11.01.10.02.05)
Matrícula: 3063556

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 16:15)
TARCISIO GONCALVES DA SILVA
AUX EM ADMINISTRACAO
CPPGI-FLZ (11.01.10.05)
Matrícula: 2065747

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA, data de emissão: 10/04/2024 e o código de verificação: 033819c3b5